



## Ato nº 01, de 17 de março de 2026

O Presidente do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE PERNAMBUCO – TJD-PE**, com jurisdição na área de abrangência da Federação Pernambucana de Futebol, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos I e IX do Art. 9º, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva,

**CONSIDERANDO**, a renúncia do Auditor IGHOR FERNANDO ROCHA GALVÃO e necessidade de reorganização administrativa da Segunda Comissão Disciplinar do TJD/PE;

### **RESOLVE:**

- I. Aceitar o pedido de renúncia do Auditor IGHOR FERNANDO ROCHA GALVÃO
- II. Dar posse como Auditora efetiva da 2ª Comissão Disciplinar a então Auditora Substituta, DRª. BIANKA BEATRIZ BARRETO SILVA
- III. Nomear a DRª. ANNA CAROLINA SOBRAL DE BRITO NADLER LINS, inscrita na OAB/PE sob o nº 48.726-D, para o cargo de Auditora substituta da 2ª Comissão Disciplinar deste TJD/PE.
- IIII. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Recife/PE, 17 de março de 2026.

José Henrique Wanderley Filho  
Presidente do TJD/PE.